



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **NATALINA DIMENES**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.303.565-7-PR, C.P.F. n.º 786.654.699-15, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.431,68 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV